CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 557 /2025

"SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO, PELO MENOS UMA VEZ A CADA 15 DIAS."

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO**, **DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que determine ao setor competente da municipalidade que estude a possibilidade de implantar programa de coleta seletiva de materiais recicláveis no município, pelo menos uma vez a cada 15 dias.

JUSTIFICATIVA:

O processo de coleta de recicláveis separado do lixo orgânico tem por finalidade diminuir a degradação do meio ambiente, consequência da reutilização de materiais. Há de se considerar que os resíduos que forem separados poderão ser transformados em novos produtos, diminuindo assim a retirada de matéria prima da natureza e possibilitando o fortalecimento da economia.

Além da possibilidade da reutilização dos materiais, a coleta seletiva contribui para minimizar os impactos ambientais provocados por aterros sanitários. Ao invés de chorume e gases tóxicos, o saldo final deste processo é um novo produto que poderá ser reutilizado. É fato comprovado que a reciclagem de materiais produz impactos sociais, econômicos e ambientais, podendo também criar uma rede de inclusão social no município ao adotar um programa desta envergadura.

Em minhas caminhadas pelas ruas do município, tenho observado que muitos munícipes já realizam a separação dos recicláveis e do lixo convencional, porém nos dias da coleta, infelizmente são novamente misturados e transportados para os aterros sanitários.

Um dos pilares para obtermos sucesso na recuperação do meio ambiente é, sem dúvida, a coleta seletiva. Considerando os fatos expostos, solicito ao poder executivo que estude a possibilidade de atender esta solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de novembro de 2025

VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
2º Secretário